



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALUMAR LOCACAO DE VEICULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO LTDA		CPF / CNPJ: 17.643.888/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Antonio Luiz Santichio		
RUA / AV.: ROD LUIZ DE QUEIROZ		Nº: KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 GLEBA	BAIRRO: VALE DAS CIGARRAS	
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF: SANTA BARBARA D'OESTE / SP	
E-MAIL: engenharia03@supermercadospaguemenos.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALUMAR LOCACAO DE VEICULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO LTDA		CPF / CNPJ: 17.643.888/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Antonio Luiz Santichio		
RUA / AV.: ROD LUIZ DE QUEIROZ		Nº: KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 GLEBA	BAIRRO: VALE DAS CIGARRAS	
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF: SANTA BARBARA D'OESTE / SP	
E-MAIL: engenharia03@supermercadospaguemenos.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALUMAR LOCACAO DE VEICULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO LTDA		CPF / CNPJ: 17.643.888/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Antonio Luiz Santichio		
RUA / AV.: ROD LUIZ DE QUEIROZ		Nº: KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 GLEBA	BAIRRO: VALE DAS CIGARRAS	
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF: SANTA BARBARA D'OESTE / SP	
E-MAIL: engenharia03@supermercadospaguemenos.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Plana Licenciamento Ambiental</b>		CPF / CNPJ: 19.672.262/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): <b>Silvia Bastos Rittner</b>		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: <b>Engenheira Civil e Sanitarista</b>	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: <b>0682354562-SP</b>	
RUA / AV.: <b>Rua Rafael Andrade Duarte</b>		Nº: <b>266</b>
COMPLEMENTO: ---	BAIRRO: <b>Nova Campinas</b>	
CEP: <b>13082-180</b>	CIDADE / UF: <b>Campinas/SP</b>	
E-MAIL: <b>helenaa@planambiental.com.br</b>	TELEFONE (DDD): <b>19 3237-8344</b>	CELULAR (DDD): <b>19 3237-1551</b>

**CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME:

**Silvia Bastos Rittner**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**Engenheira Civil e Sanitarista**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**0682354562-SP**

Nº:

E-MAIL:

**helena@planambiental.com.br**

TELEFONE (COM DDD):

**19 3237-1551**

CELULAR (COM DDD):

**19 3237-8344**

NOME:

**Helena Santos Eugenio**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**Engenheira Ambiental**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**5070647356-SP**

Nº:

E-MAIL:

**helena@planambiental.com.br**

TELEFONE (COM DDD):

**19 3237-1551**

CELULAR (COM DDD):

**19 3237-8344**

NOME:

**Maria Eduarda Gonçalves Losi**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**Engenheira Ambiental e Sanitaria**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**5069502958-SP**

Nº:

E-MAIL:

**mariaeduarda@planambiental.com.br**

TELEFONE (COM DDD):

**19 3237-1551**

CELULAR (COM DDD):

**19 3237-8344**

NOME:

**Pedro Bastos Rittner Alves Pereira**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**Jornalista**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**---**

Nº:

E-MAIL:

**pedro@planambiental.com.br**

TELEFONE (COM DDD):

**19 3237-1551**

CELULAR (COM DDD):

**19 3237-8344****CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

RUA / AV.:

**AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO**

Nº:

**---**

LOTE / GLEBA:

**01**

QUADRA:

**66**

QUARTEIRÃO:

**00045**

LOTEAMENTO:

**JARDIM CHAPADÃO**

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

**3414.11.85.0381.01001**

MACROZONA:

**de Estruturação Urbana**

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

**ZC4 – Zona de Centralidade 4**

ÁREA DO IMÓVEL:

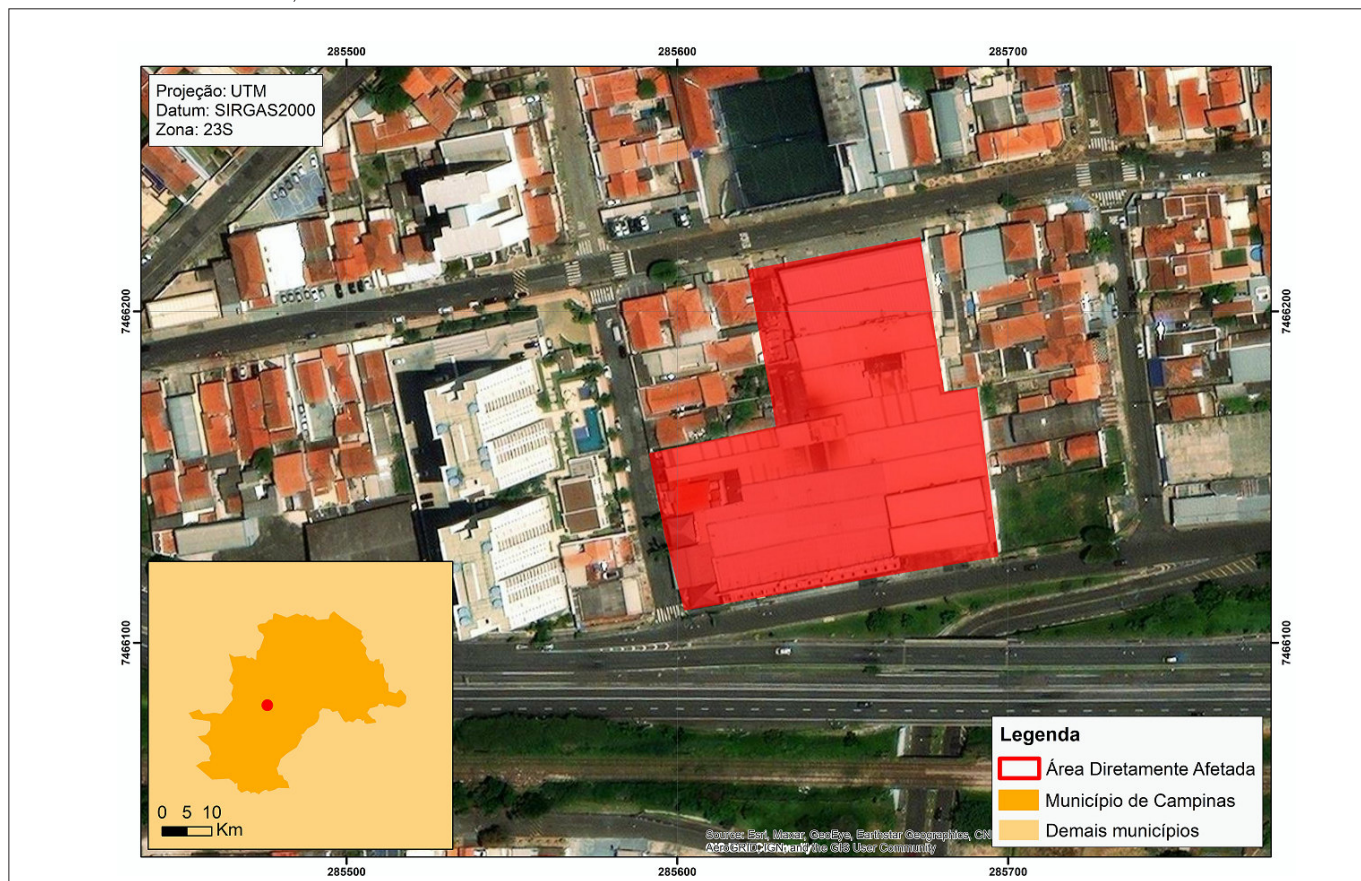
**7.549,98 m<sup>2</sup>**

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

**46582, 47323, 74088 e 82292 do 2º CRI**

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento, conforme Projeto Arquitetônico, será destinado ao uso comercial, cujo uso principal será um supermercado, também, haverá três lojas para aluguel. O empreendimento possuirá dois níveis, o pavimento térreo onde serão alocadas as vagas e o primeiro pavimento onde estarão alocadas as lojas.

O empreendimento possuirá dois locais de entrada e saída de veículos, um na Av. Governador Pedro de Toledo para acesso dos clientes e outro na Rua Quintino Bocaiuva para acesso a doca. As vagas para automóveis estarão distribuídas no pavimento térreo, com total de 195. Ainda, haverá uma faixa de desaceleração, com 05 vagas de acumulação. Também, prevê-se bicicletário com 09 vagas.

O projeto prevê área construída de 9.561,96 m<sup>2</sup>, que ocupará 4.779,79 m<sup>2</sup>, permanecendo 2.800,79 m<sup>2</sup> livres. Possibilitando, área permeável de 758,79 m<sup>2</sup>.

Espera-se que 200 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 1.500 pessoas por dia, totalizando cerca de 45.000 por mês.

As obras estão programadas para serem executadas em 16 meses, com início em abril de 2024, com uma média mensal de 60 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A Área de Influência Indireta – AII do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 1 quilometro a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de Influência Indireta possui 314,12 hectares.

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 350 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança. Assim, a Área de Influência Direta possui 38,47 hectares.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	61,96 % [ ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	36,67 % [ ] UNIDADES
	MISTO	1,37 % [ ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>Praça Opera Salvador Rosa</b>
	CULTURA	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>Biblioteca Pública Municipal Joaquim de astro Tibiriça</b>
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>Posto de Saúde - Jardim Aurélia</b>
	EDUCAÇÃO	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>EE Profª Sophia Valter Salgado</b>
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO   X   SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO   X   SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO   X   SIM
DRENAGEM		NÃO   X   SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO   X   SIM
GUIA E SARJETA		NÃO   X   SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO   X   SIM
COLETA DE LIXO		NÃO   X   SIM
GÁS		NÃO   X   SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO   X   SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO   X   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	61,96 %	[		] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	36,67 %	[		] UNIDADES
	MISTO	1,37 %	[		] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESPECIFICAR: <b>Praça de Esporte Jgf de Campos</b>				
	CULTURA		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM
	ESPECIFICAR:				
	SEGURANÇA PÚBLICA		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM
	ESPECIFICAR:				
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: <b>Avenida Governador Pedro de Toledo</b>			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>marginal à via de trânsito rápido</b>			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>8</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>4</b>		
	2	NOME DA VIA: <b>Avenida Marechal Rondon</b>			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Arterial II</b>			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>12</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>4</b>		
	3	NOME DA VIA: <b>Avenida Lix da Cunha</b>			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Trânsito Rápido</b>			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>16</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>-</b>		
	4	NOME DA VIA: <b>Rua Quintino Bocaiúva</b>			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Coletora II</b>			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>8</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3</b>		

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



## CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Governador Pedro de Toledo, (Lote 01; Quarteirão 45; Quadra 66), no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário e Mobiliário Ltda, em todos os âmbitos analisados.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 05 de maio de 2023



ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	N° Habitações					A tipologia de ocupação do presente empreendimento objeto de EIV é CSEI. Dessa forma, não haverá população futura e consequentemente adensamento populacional.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	População prevista							
	Projeção de incremento							
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura							

Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade					O empreendimento objeto de EIV é um supermercado, sendo assim, ocorrerá a entrada e saída, principalmente, de carros. A caminhabilidade e acessibilidade, e consequentemente a segurança dos pedestres pode sofrer um impacto negativo de baixo grau, decorrente de tal tráfego.	A fim de, mitigar tais impactos e conforme é previsto em legislação será aplicado todas as normas de execução do passeio, o qual prevê calçada de dimensões adequadas e estrutura horizontal de auxílio a deficientes visuais. Ainda, as guias serão rebaixadas devidamente, afim de possibilitar o trânsito de cadeirantes. Por fim, a sinalização conforme indicado pela EMDEC será instalada, de maneira a garantir a segurança dos pedestres.	Não é necessário monitoramento.
	Acessibilidade							
	Segurança dos pedestres							



Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações					O lote objeto de estudo possui construções e está localizado em região antropisada. Assim entende-se que não haverá modificações na qualidade urbanística e ambiental.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
---	--	--	--	--	--	--	---------------------------------

Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do tráfego				Conforme EIT/RIT, o aumento no tráfego é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Está previsto pista de desaceleração, de forma a mitigar o impacto no trânsito. Ainda, será emitido Manifestação Técnica da EMDEC, a qual solicitará melhorias na sinalização viária. Todas as medidas serão acatadas conforme solicitação dos órgãos competentes.	Como forma de monitoramento, pode ser realizado, após a implantação do empreendimento, outro Estudo de Impacto de Tráfego. Vale mencionar que a coleta de dados e análise do RIT deve ser realizada em período significativo após o início de funcionamento do supermercado, de forma que seja representativo o fluxo de veículos decorrente da operação do empreendimento.
	Capacidade das vias de acesso				Conforme EIT/RIT, as vias de acesso possuem capacidade de absorver a nova demanda mas alterações das condições de operações são esperadas.		
	Demanda do sistema de transporte público					O empreendimento prevê vagas automoveis. Assim, acredita-se que parte dos colaboradores se deslocarão de transporte público. Ainda assim, conforme levantamento, há diversas linhas de ônibus e pontos disponíveis na região.	É usual a EMDEC solicitar novos abrigos de ponto de ônibus, sendo essa uma medida mitigadora.

Polos geradores de tráfego	Relação com o sistema de circulação instalado				A circulação de veículos decorrente do empreendimento será, majoritariamente, de carros, sendo compatível com a via próxima.	Apesar das principais vias de acesso serem compatíveis com o tráfego de carros, também é esperado tráfego de caminhão. Decorrente do loteamento, será realizada ampliação da via de acesso e o empreendimento contará com pista de desaceleração.	Conforme supramencionado, pode ser realizado um novo Estudo de Impacto de Tráfego após a implantação do empreendimento com o intuito de verificar a situação do trânsito na região após a implementação do Supermercado em estudo.
	Geração e a intensificação				Conforme EIT/RIT, o aumento no tráfego é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Conforme mencionado anteriormente será realizada a construção de pista de desaceleração; ainda, as exigências da EMDEC serão cumpridas.	

Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente da atividade	Valorização imobiliária				O zonamento o qual o lote está inserido prevê a instalação de empreendimentos de caráter comercial, sendo assim, um supermercado próximo pode ser atrativo para empreendimentos habitacionais. Dessa forma, entende-se que o impacto é positivo e de baixa magnitude. Ainda, o empreendimento irá gerar diversos empregos, podendo atender a população vizinha.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Expulsão devido a valorização				Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha.		
	Desvalorização				O empreendimento não possui atividades definidas como incômodas, assim, não ocorrerá desvalorização.		
	Expulsão devido a desvalorização				Como não há desvalorização, também não ocorrerá expulsão por desvalorização.		
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento				Decorrente da valorização supramencionada, pode ocorrer um aumento do valor imobiliário das áreas envoltórias. Ainda, com a construção do empreendimento, o lote pode ter um aumento do valor imobiliário.		

Potencialidade de incômodos	Ruídos				O futuro empreendimento será alocado em avenida movimentada. Assim, o ruído decorrente da entrada e saída de carros não será atípico do local.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Vibrações				Não está prevista nenhuma ocupação que provoque vibrações.		
	Odores (gases, fumaças)				O empreendimento será um supermercado, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de odores.		
	Particulados				Como o empreendimento será um supermercado, ocorrerá o tráfego de carros e caminhões; podendo ocorrer aumento da emissão de particulados.	A mitigação de materiais particulados por fontes móveis é complexa; assim, o ideal é ocorrer prevenção da poluição, para isso a manutenção dos caminhões deve ocorrer regularmente.	O monitoramento da emissão de particulados por fontes móveis pode ocorrer através do uso da Escala Ringelman.
	Resíduos sólidos				Entende-se que a geração de resíduos sólidos causa um impacto de baixa magnitude, pois tais resíduos serão do tipo domiciliar. Uma vez que, a atividade prevista para o empreendimento não gera resíduos sólidos.	Será apresentada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garantindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.	Não é necessário monitoramento.

Equipamentos comunitários	Equipamentos de saúde				O empreendimento será de caráter comercial, sendo assim, não ocorrerá demanda por tais equipamentos decorrente da implantação do supermercado.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Equipamentos de educação						
	Equipamentos de assistência social						
	Equipamentos de lazer						
	Equipamentos de segurança						

Equipamentos urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento				O lote aqui objeto de estudo, atualmente, possui diversas construções, as quais são abastecidas com a sistema público de água e possui seus efluentes corretamente coletados.	O Informe Técnico da SANASA atesta que a ETA e a rede de abastecimento para a região são capazes de atender o empreendimento, não sendo necessárias obras para a melhora dos mesmos. Assim como a ETE, que possui capacidade de atender o empreendimento.	Não é necessário monitoramento.
----------------------	--	--	--	--	---	---	---------------------------------

Equipamentos urbanos	Demanda da rede de energia				<p>Será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL; entretanto, não espera-se que a demanda de energia seja demasiadamente alta.</p>	<p>Conforme mencionado será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL, e as exigências e melhorias solicitadas em tal documento serão acatadas.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas				<p>O lote onde será alocado o empreendimento possui impermeabilização do solo. Assim, entende-se que a alteração da infiltração de água pluvial no solo, e consequentemente a vazão de água escoada para o sistema de drenagem urbano, não é de impactos significativos.</p>	<p>O empreendimento terá o sistema de drenagem urbano devidamente instalado conforme projeto aprovado na SEINFRA. E a taxa de permeabilidade mínima determinada na legislação será cumprida.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>
	Destinação de resíduos sólidos				<p>Conforme citado anteriormente os resíduos gerados no empreendimento serão de caráter doméstico, sendo passíveis de coleta pelo município.</p>	<p>Será apresentada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garantindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.</p>	<p>Não é necessário monitoramento.</p>

Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem				A construção do supermercado não é de dimensões e características discrepantes daquelas encontradas atualmente na Área de Influência do empreendimento, assim não ocorrerá alteração significativa da paisagem.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Patrimônios culturais, históricos e naturais				Conforme mencionado no EIV, próximo ao lote há dois bens tombados, os quais a área de envoltória incide sobre parte dos lotes aqui em estudos.	Todas as restrições decorrente das áreas de envoltória estão sendo cumpridas.	Não é necessário monitoramento.
	Ventilação e iluminação				O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação, não causando impacto na ventilação e iluminação da área vizinha.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.
	Volumetria				A construção pretendida não possui volumetria abundante, assim entende-se que não terá impactos com relação a tal aspecto.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Sombreamento				O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação. E conforme estudo de sombreamento apresentado, os lotes não sofrerão demasiado sombreamento.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.